



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quadro de Presença e Votação dos Senhores(as) Vereadores(as)

20ª Sessão – Ordinária realizada no dia 03 de Agosto de 2020.

"Sessão Virtual"

Nº.	VEREADOR	CONTROLE DE PRESENÇA		
		Abertura	Ordem do Dia	*PELO 01/20
1	Eleazar Ferreira Lopes	P	P	F
2	Ronaldo Broetto Scaquetti	P	P	F
3	Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga	P	P	F
4	Ataídes Soares da Silva	A	P	F
5	Vilcimar Correa	P	P	F
6	Elielton Rocha Nascimento	P	P	C
7	Flávio Xavier Alberto	P	P	F
8	Janilton Almeida De Carli	P	P	F
9	Marseandro Lima	AF	AF	AF
10	Sonia Lusia Neves R. Steins	P	P	F
11	Angela Maria Coutinho Pereira	P	P	F
Observações: *Controle de presença apurado na forma do artigo 106 da Resolução nº 003/95. *Presença registrada em áudio e vídeo da referida Sessão virtual, reduzida a termo no presente quadro, chancelado pela Presidência da Casa. *Vereador Marseandro Lima afastado por força de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0001327-08.2017.8.08.0059. *Sessão Ordinária realizada de forma virtual, em razão do combate à propagação do novo Coronavírus no âmbito da Câmara Municipal, conforme Portarias CMF nºs. 22, 24, 25, 28 e 31/2020. * PELO 01/20 – Votação em 2º Turno, necessário quórum qualificado de 2/3 dos membros da Casa para aprovação, ou seja, 07 (sete) votos favoráveis, conforme § 4º do art. 90, c/c alínea "a", inciso I do Art. 188 do Regimento Interno. **Retificação sobre o quantitativo de votos necessários para aprovação das matérias com quórum de maioria qualificada efetuado em plenário, durante a votação do PELO nº 01/20, sendo registrado na Ata desta Sessão.				

Legenda

A - Abstenção (Art. 85, § 7º da Resolução nº 03/95)
A - Ausência
AF - Afastamento
C - Contrário
F - Favorável
L - Licença
P - Presença

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2019/2020

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José, nº 135 – Centro

CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES

Tel.: (27) 3264-2339

E-mail: camara@fundao.com.br

Site: www.fundao.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico www.fundao.es.gov.br autenticidade sob o identificador 34003600340036003A00540052004100